

**ATA DA 179ª REUNIÃO DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO DA
UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
UFLA, 17 de Agosto de 2011**

1 Realizada às treze horas e trinta minutos do dia dezessete de agosto de dois mil e onze, na sala de reuniões do
2 Departamento de Ciência da Computação (DCC), sob a presidência do Prof. André Vital Saúde, Chefe do DCC, com a
3 presença dos seguintes docentes: Ahmed Ali Abdalla Esmín, André Luiz Zambalde, Antônio Maria Pereira de Resende,
4 Bruno de Oliveira Schneider, Cristiano Leite de Castro, Denilson Alves Pereira, Heitor Augustus Xavier Costa, Hermes
5 Pimenta de Moraes Júnior, João Carlos Giacomín, Juliana Galvani Greggi, Leonardo Andrade Ribeiro, Marluce
6 Rodrigues Pereira, Neumar Costa Malheiros, Raphael Winckler de Bettio, Rêmulô Maia Alves, Tales Heimfarth, Wilian
7 Soares Lacerda; e dos representantes discentes Renato Resende Ribeiro de Oliveira e Lucas Vicente Leite. O Presidente
8 desta colocou o assunto único a ser tratado: **1) Definição das condições e aprovação do convênio com a empresa**
9 **SYDLE**. O Presidente explicou sobre seu compromisso de convênio com empresas que podem oferecer estágios e
10 DCC. Ele descreveu a estrutura da SYDLE e sua vocação de atrair profissionais qualificados, inclusive ganhando
11 prêmios de melhor lugar pra se trabalhar. Ele também explicou que o modelo de contrato a ser firmado com a UFLA é
12 diferente dos anteriores que a SYDLE já realizou, e que a proposta é ficar com uma unidade produtiva dentro da UFLA,
13 mas que para isso tem que definir a contrapartida do DCC. Ele expôs que a idéia não é criar uma unidade fechada, mas
14 com acesso aos projetos dos demais professores e que eles apóiam a criação do pólo de desenvolvimento tecnológico da
15 UFLA. O Presidente informou que a Profª. Juliana e o Prof. Raphael estão responsáveis pelo convênio e que o modelo do
16 contrato é baseado na experiência com a Universidade Federal de Viçosa - UFV. A Profª. Juliana disse que eles estão
17 decididos a vir realmente para a UFLA, e que ficaram bem impressionados com o bom rendimento na disciplina de
18 Lógica dos alunos do DCC. Ela disse que eles tem projetos inclusive com o pagamento de bolsa e que agora falta a
19 definição de espaço no DCC para a SYDLE se instalar, considerando que existe a previsão de que eles usem a sala da
20 Tecnolivre, quando ela for removida para a incubadora. O Prof. Heitor sugeriu que a Tecnolivre seja removida e seu
21 espaço seja destinado aos professores novos que estão sendo contratados. Os Professores Cristiano, João, Bruno e
22 Leonardo saíram às 14h15 para dar aula e declararam aprovação das definições que ficarem definidas aqui. A primeira
23 proposta foi confirmar se o DCC está mesmo favorável ao convênio com a SYDLE. Houve votação e a proposta foi
24 aprovada por unanimidade. O Presidente abriu as discussões sobre as condições e definições de espaço físico para a
25 SYDLE usar no DCC. O Prof. Ahmed disse que o contrato deve limitar o número de alunos que podem participar do
26 estágio e definir o tempo que esses alunos ficariam nele, para permitir a participação de outros novos alunos no
27 programa. Ele disse que o valor da bolsa não seja muito maior que o das demais bolsas existentes, para não haver
28 migração de alunos para o estágio na SYDLE em detrimento dos demais programas de pesquisa. Ele prefere que a a
29 contrapartida da empresa seja a entrega de recursos e não que ela faça mais um laboratório, porque isso é mais fácil de
30 fazer. O Presidente explicou que o valor da bolsa é de R\$500,00 em 20h/semanais aqui em Lavras. O Prof. Ahmed
31 propôs bolsa com duração de no máximo de 20h. A Profª. Juliana explicou que a lei permite de 20 a 30h/semanais e que
32 hoje nossos alunos já fazem vários estágios de 30hs em empresas na cidade e que não tem foco em TI. O Prof. Ahmed
33 propôs colocar esse limite de 20h expresso no contrato. O Prof. Wilian concorda em estabelecer essas regras claras no
34 contrato, para o aluno que ainda está fazendo disciplinas, não prejudicando seu rendimento acadêmico. O Prof. Heitor
35 disse que a lei deve ser observada, no que se refere ao limite de horas, e pediu para incluir na contrapartida o pagamento
36 de pelo menos uma bolsa de mestrado a cada semestre, com duração de dois anos, quando esse curso for criado no DCC,
37 de forma que concilie o tema da pesquisa com o trabalho deles, mesmo que isso seja difícil. Ele considera que seria mais
38 uma fonte de financiamento para a bolsa do mestrado, sem necessariamente estar vinculada à necessidade de trabalhar na
39 SYDLE, mas que isso deveria estar expresso no contrato, e com destinação específica. O Prof. Heitor propôs também
40 manter o limite de 30 horas semanais conforme prevê a lei. Ele sugeriu buscar informações com o Departamento de
41 Engenharia com o Prof. Nilson Salvador, sobre as experiências negativas deles em contratos com empresas. O Prof.
42 Zambalde atentou para a necessidade da autorização da coordenação do estágio, principalmente aos alunos de Ciência da
43 Computação, para que essa autorização não seja passível de questionamentos posteriores, como por exemplo no caso do
44 aluno alegar que foi prejudicado pelo excesso de horas no estágio em detrimento do seu rendimento acadêmico. O Prof.
45 Denilson questionou se todas essas limitações não seriam inúteis uma vez que essa empresa também prevê a abertura de
46 uma unidade independente da UFLA aqui em Lavras, que pode atrair os alunos da mesma forma. O Prof. Antônio Maria
47 disse que se adotar o princípio do retorno financeiro à UFLA na forma de duas bolsas anuais de mestrado, considerando
48 o valor de R\$1.200,00 /mês, totalizando 4 vezes isso quando as bolsas se acumularem, o que daria um valor muito alto e
49 o investimento se tornaria inviável. Ele propôs que a duração do aditivo deva ser de 12 meses. O Presidente disse que
50 hoje todo convênio tem que ter o plano de trabalho e orçamento previstos anteriormente. O Prof. Antônio Maria quis
51 saber se o treinamento da SYDLE será pago ou não. O Presidente disse que pensou que o treinamento da empresa aos
52 alunos da UFLA poderia ser dado durante a semana acadêmica, com pagamento simbólico dos alunos. O Prof. Ahmed
53 disse que esse contrato seria muito importante para a SYDLE porque associaria a sua imagem à da UFLA, por isso eles
54 precisam sim das autorizações dos professores e pesquisadores do DCC. O Prof. Heitor propôs uma bolsa de mestrado
55 por um ano só, para o investimento não ficar caro demais para eles. Ele propõe também alocar essa empresa dentro de
56 um laboratório de software já existente no DCC. O Presidente não considerou isso viável. O Prof. Zambalde defende
57 haver restrição para a empresa contratar um aluno que já esteja vinculado a projetos de pesquisa em andamento e ainda
58 não finalizados. Ele argumentou que o aluno deveria primeiro terminar o projeto ao qual ele estivesse vinculado e só
59 depois ele poderia ir para empresa. O Presidente concorda que a UFLA é importante para o marketing da SYDLE. O
60 Prof. Ahmed propôs cláusula de identificação dos funcionários contratados pela SYDLE que estiverem dentro do DCC.

**ATA DA 179ª REUNIÃO DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO DA
UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS**

UFLA, 17 de Agosto de 2011

1 Ele também propôs a execução de mini-cursos semestrais e workshops, palestras e atividades de treinamento com
2 mínimo de 8 horas. O Prof. Antônio Maria propôs que eles apresentem um plano de apresentações de palestras no início
3 do semestre, independente da semana acadêmica, porque ela não ocorre todo semestre. Houve a proposta de inclusão de
4 cláusula definindo um mínimo de 70% do total do pessoal dessa empresa deveria ser ocupada pelos alunos do DCC.
5 Desse total 50% deveria ser reservada para estudantes. Houve a proposta de retirada do 3º item do contrato e de que a
6 quantidade de estagiários deve ser definida de acordo com o tamanho da sala que eles vão ocupar no DCC. O Presidente
7 expôs a proposta para 25% de pessoas que eles contratarem para o laboratório deles, eles teriam que converter em bolsas
8 com valor da bolsa do CNPq, e que esse seria o parâmetro mínimo da bolsa. Houve proposta de que a duração do
9 contrato seja de 24 meses sem coordenador que foi aprovada por unanimidade. Houve proposta de colocar limitação de
10 tempo para o estágio. A votação ocorreu sendo 6 votos a favor e 7 contrários, ficando definido que não haverá limite de
11 tempo para o estágio. Houve proposta de decidir se haverá restrição do atual bolsista de uma agência de fomento não
12 poder ser bolsista de outro projeto. A votação ocorreu sendo 5 votos a favor e 7 contra, ficando definido que não haverá a
13 restrição proposta. Ficou definido que 1/3 do número de pessoas da SYDLE na UFLA deve ser convertido para um
14 mesmo número de bolsas de estágio para uso do DCC em projetos de interesse do Departamento. Ficou estipulado que o
15 valor mínimo da bolsa estágio será tal que, líquido (após encargos da FUNDECC) seja o valor do CNPq. Faltou resolver
16 o tempo que o bolsista poderá ser contratado. O Presidente deu por encerrada a Assembleia Geral do DCC, às dezesseis
17 horas, e, para constar, eu, Túlio Vono Siqueira, lavrei a presente ata, que após leitura e aprovação, será assinada pelos
18 presentes à reunião de aprovação da mesma. Lavras, 17 de agosto de 2011.